

**DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**

(Art. 72 c/c Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	
Setor requisitante: Secretaria Administrativa	
Responsável pela Demanda: Felipe Tiago de Sousa	Matrícula: 0000154
1. Objeto: <i>Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica, Para Atender as Necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.</i>	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A contratação pretendida decorre da necessidade permanente de conectividade à rede mundial de computadores para garantir o funcionamento regular das atividades institucionais da Câmara Municipal de Tucumã, uma vez que, a Internet, exerce papel preponderante para a continuidade dos trabalhos rotineiros do Órgão.</p> <p>O serviço de internet é indispensável para:</p> <ul style="list-style-type: none">• Operacionalização dos sistemas contábeis, administrativos e legislativos;• Envio de informações aos órgãos de controle externo;• Manutenção do Portal da Transparência;• Tramitação eletrônica de documentos e processos;• Comunicação institucional;• Suporte às atividades parlamentares e sessões legislativas. <p>A eventual interrupção do serviço inviabilizaria a execução das funções administrativas e legislativas, configurando risco à continuidade do serviço público e prejuízo ao interesse público primário.</p> <p>Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para assegurar eficiência, regularidade, transparência e continuidade das atividades institucionais.</p>	
3. Quantidade de serviços a serem prestados: 12 meses Conforme Anexo I – Termo de Referência.	
4. Previsão início dos serviços:	





A partir da assinatura do contrato.

5. Indicação de Gestão e fiscalização de Contrato:

A gestão e fiscalização do contrato deverão ser exercidas por servidor designado formalmente pela autoridade competente, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6. Indicação da Modalidade de Contratação:

A contratação deverá ocorrer por meio da modalidade Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7. Fonte de Recursos:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Exercício: 2026

Unidade 0101 - Câmara Municipal de Tucumã;

Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia Informação/Comunic;

Subelemento: 3.3.90.40.82 – Telefonia Fixa e móvel – Pacote de Comunicação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Tucumã – PA, 02 de março de 2026.

Felipe Tiago de Sousa
Secretário Administrativo
Port. 011/2026

